



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Renato Araujo	Fone:	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202300058003877
Esta solicitação é válida até o dia:	11/09/2023 - Segunda-feira				

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa qualificada e capacitada sob demanda, no ramo da engenharia, para oferecer mão de obra especializada, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários para execução dos serviços de manutenção preventiva, preditiva, corretiva, reformas e pequenas construções prediais para atender a Sede Administrativa e as Unidades da OVG, doravante denominada Contratante, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta Organização, compreendendo do item 1.1.1 ao 1.1.6 do Termo de Referência Nº 04/2023.

MENOR PERCENTUAL DE ACD (ACRÉSCIMO SOBRE CUSTO DIRETO)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, manutenção corretiva e preventiva, conservação, reformas e pequenos reparos	Serviço	1	R\$ 9.000.000,00
VALOR ESTIMADO				R\$ 9.000.000,00
DESCONTO OFERTADO - para preencher----->				0,00%
CUSTO RESULTANTE				R\$ 9.000.000,00
Percentual do BDI (Obs.: NÃO SUPERIOR A 28,23%) - para preencher ---->				0,00%
CUSTO FINAL (EM R\$)				R\$ 9.000.000,00
PERCENTUAL DE ACD (ACRÉSCIMO SOBRE CUSTO DIRETO)				0,00%

IMPORTANTE : A PLANILHA COM O DETALHAMENTO DO BDI (Benefício e Despesas Indiretas) A SER APLICADO NO SEU ORÇAMENTO **DEVERÁ SER ENCAMINHADO EM ANEXO A ESTA**, conforme exigência 2.19. do Edital.

NOTA-SE : ATENTAR-SE A TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA , EDITAL E MANUAL DE SAÚDE.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

Os serviços deverão ser executados, após a assinatura do contrato e deverão ser entregues SOB DEMANDA, conforme solicitação do gestor do contrato e condições de execução descritas no Termo de Referência . A Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do Termo Contratual, o comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato

Fica dispensada a planilha de custos e formação de preços, por se tratar de contratação com preços fixos colhidos por tabela oficial "GOINFRA ou SINAPI" atualizadas.

O proponente deverá apresentar o detalhamento do BDI (Benefício e Despesas Indiretas) a ser aplicado no seu orçamento e a Taxa de Redução (TR) que fará nos valores da Tabela de Apuração de Preços. Detalhamento do BDI deve observar o valor máximo descrito na Tabela da GOINFRA, com aplicação de ISS para a cidade de Goiânia, que perfaz o valor limite de 28,23%.

Para a apresentação da planilha detalhada de composição de BDI, deverá ser observado o Acórdão 2.622/2013 – TCU – Plenário / Portaria 449/2015 – PR-AGETOP, conforme modelo contido em Anexo – Composição do BDI do Edital/Termo de Referência.

É importante ressaltar que na planilha de composição detalhada do BDI não se deve incluir alíquotas relacionadas aos tributos de IRPJ e CSLL, em função de sua natureza direta e personalíssima, conforme orientação exarada pelo TCU no Acórdão n.º 2.110/2018.

O critério de julgamento, para os grupos de itens, será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PERCENTUAL DE ACD (ACRÉSCIMO SOBRE CUSTO DIRETO)**, sobre tabela de preços praticados pela GOINFRA ou SINAPI, referente ao Estado de Goiás, no mês vigente, quando da execução dos serviços objeto desta seleção.

DA VISITA TÉCNICA - As Empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações do fornecimento e da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento:		
Prazo para pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ()	Serviço: ()
Observações do Fornecedor:		